



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 156 Cx Postal 201 - Centro- TAQUARITINGA-SP

## EMENDA Nº 3

AUTORIA: VEREADOR MARCOS BONILLA

**Altera a redação do artigo 1.º do PLC n.º 5524/2019.**

A Câmara Municipal de Taquaritinga APROVA:

**Art. 1.º** O artigo 1.º do Projeto de Lei Complementar n.º 5524/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

***“Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instituir o Programa de Demissão Voluntária – PDV, destinado exclusivamente aos servidores efetivos admitidos por concurso público da administração direta do Município.”***

**Art. 2.º** Consolide-se a presente Emenda ao Projeto de Lei Complementar n.º 5524/2019, após a sua aprovação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi....

**Marcos Bonilla**

Vereador